

BOLSA DE INVESTIGAÇÃO PARA MESTRE- BI MESTRE- 1 (UMA) VAGA

Referência: MPBITOX/BM/2018-096

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 Bolsa de Investigação para Mestre no âmbito do projeto de I&D " MPBITOX- Microplásticos (MP) em bivalves comerciais da costa Portuguesa: identificação de espécies mais sensíveis à presença de MP no ambiente e avaliação da toxicidade dos agregados MP-toxinas marinhas", com a referência PTDC/CTA-AMB/32453/2017 ALG-01-0145-FEDER-032453, cofinanciado pelo Programa Operacional Regional do Algarve na sua componente FEDER e pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia na sua componente nacional, de acordo com as seguintes condições:

1. Área científica: Ciências biológicas

Ecologia marinha/ Biotoxinas Marinhas

2. Requisitos de admissão:

Esta bolsa destina-se a indivíduos habilitados com mestrado na área de Ecologia Marinha ou área similar, com experiência na determinação analítica de toxinas marinhas; experiência em ensaios de toxicidade de toxinas marinhas em organismos marinhos; experiência em cultivo de microalgas tóxicas; conhecimentos de estatística aplicada às Ciências Biológicas. São consideradas condições de preferência a autoria ou co-autoria de publicações científicas com arbitragem e indexadas internacionalmente e o domínio da escrita em língua inglesa.

3. Plano de trabalhos:

A bolsa visa as seguintes atividades: (i) quantificação e caracterização de microplásticos ingeridos por bivalves; (ii) quantificação de toxinas marinhas associadas com plásticos e microplásticos; (iii) cultivo e caracterização de espécies fitoplânctónicas tóxicas; (iv) elaboração de relatórios técnicos e artigos científicos.

4. Legislação e regulamentação aplicável:

Lei nº. 40/2004, de 18 de Agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica); Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia e Regulamento de Bolsas CIIMAR.

5. Local de trabalho:

O trabalho será desenvolvido no Instituto Português do Mar e da Atmosfera, em Algés, sob a orientação científica da Doutora Maria João Botelho.

6. Duração da bolsa:

A bolsa terá a duração de 6 meses, eventualmente renováveis, nunca ultrapassando a duração do projeto, in casu, (30 de Setembro de 2021), em regime de exclusividade, com início previsto em Fevereiro de 2019.

7. Valor do subsídio de manutenção mensal:

O montante da bolsa corresponde a 980 € mensais, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no País (<http://alfa.fct.mctes.pt/apoios/bolsas/valores>). O pagamento será realizado mensalmente por transferência bancária.

8. Métodos de seleção:

A avaliação resultará da aplicação dos parâmetros relativos à Avaliação Curricular (AC) e entrevista (E), ambas classificadas com valor final entre 0 e 20. A escala foi estabelecida para atribuição de 0 à não evidência de requisito e 20 para cumprimento excelente do requisito. A Avaliação Curricular (AC) avaliará a Habilitação Académica (HA) e a Experiência Profissional específica (EP), ponderando-se estes 2 fatores de acordo com a seguinte fórmula: $AC=0.3*HA+0.7*EP$. A Habilitação Académica (HA) na área do concurso, será avaliada com base na nota final de mestrado (NM) e nota final de licenciatura (NL), de acordo com a fórmula $HA=0.6*NM+0.4*NL$.

Serão consideradas as seguintes conversões entre a nota de mestrado e NM, e entre a nota de licenciatura e NL: 10-13 valores – 12; 14-16 valores – 15; 17-18 valores – 18; 19-20 valores – 20.

A Experiência Profissional específica (EP) será avaliada através da fórmula $EP=0.4*ED+0.1*EE+0.2*EC+0.1*EES+0.2*P$, em que:

ED (Experiência na determinação analítica de toxinas marinhas), EE (Experiência em ensaios com organismos marinhos), EC (Experiência em cultivo de microalgas tóxicas), EES (Experiência em estatística): (a) igual a 3 anos - 10 valores; (b) superior a 3 anos - 20 valores;

P – Número de publicações científicas em autoria e co-autoria nas áreas científicas relevantes e em revistas com arbitragem científica: (a) Inferior a 2 publicações científicas- 10 valores; (b) Igual ou superior a 2 publicações científicas - 20 valores

A classificação final (CF) obtém-se através da seguinte fórmula $CF = 0.7 \cdot AC + 0.3 \cdot E$, e será determinada entre 0 e 20 valores. A entrevista (E) será realizada aos três primeiros candidatos. Os critérios a aplicar à entrevista serão os seguintes: Motivação (20%); Objetividade no discurso (20%); Capacidade de expressão (30%); Conhecimentos (30%). A cada um destes critérios será atribuída uma classificação que varia entre Insuficiente (3), Suficiente (10), Bom (13), Muito bom (17) e Excelente (20). Caso o júri prescindir da realização de entrevista, a lista de classificação final será a resultante da avaliação curricular, sendo $CF = AC$. Em caso de desistência do candidato, quer na fase de admissão, quer após o recrutamento, o júri, se assim entender, reserva-se no direito de convocar o candidato seguinte e assim sucessivamente até que a vaga se encontre preenchida, de acordo com o estipulado nos métodos e critérios de seleção do concurso.

Na eventualidade de nenhum dos candidatos possuir o perfil indicado para a realização do plano de trabalhos o júri reserva o direito de não atribuir a bolsa a concurso.

9. Composição do Júri:

Presidente: Carlos Vale, investigador do CIIMAR

Vogal: Maria João Botelho, investigadora do CIIMAR e do IPMA

Vogal: Domitília Matias, investigadora do CIIMAR e do IPMA

10. Forma de publicitação/notificação dos resultados:

Os resultados serão publicitados através de lista ordenada da nota final obtida, no sítio do CIIMAR e simultaneamente por e-mail; caso a decisão seja desfavorável os candidatos dispõem de um prazo de 10 dias úteis para se pronunciarem, em sede de audiência prévia, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

11. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:

O concurso encontra-se aberto de **21 de Janeiro a 1 de Fevereiro de 2019**.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de:

- Curriculum vitae detalhado;
- Cópia do(s) certificado(s) de habilitações;
- Carta de motivação;
- Contacto dos supervisores anteriores caso seja aplicável;
- Contacto email e telefónico.
- Indicação da referência do concurso (conforme indicado neste comunicado)

As candidaturas deverão ser remetidas por email para: secretariado@ciimar.up.pt.

As candidaturas que não incluam todos os elementos previamente indicados não serão consideradas.